



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 18412/2025

Processo Número: **34318/2025** | Data do Protocolo: 29/08/2025 16:16:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320035003500370031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS no Município de BOITUVA.

## **JUSTIFICATIVA**

O PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS, conhecido como PROGRAMA DE CASTRAÇÃO, é coordenado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), cuja iniciativa apoia prefeituras na realização de mutirões de castração, contribuindo para o manejo da população de animais, a redução do abandono e a prevenção de zoonoses.

O programa é uma política pública consolidada que alia saúde, bem-estar animal e qualidade de vida nas cidades, tratando-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública do Governo do Estado, sugerindo-se, assim, a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS no referido município, em benefício de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 29/08/2025 16:04

Checksum: **31C0F265CAF9B63B545FCB15E36C3CBF1136B1B89A7CB44111F5BC64060ABFAA**

